

# T1

NOTA: AS ÁREAS, OS ACABAMENTOS INDICATIVOS, BEM COMO A DESIGNAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES, SÃO MERAMENTE INDICATIVAS E NÃO VINCULATIVAS, PODENDO POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA, COMERCIAL OU LEGAL HAVER NECESSIDADES DE SOFREREM PEQUENAS ALTERAÇÕES E VARIAÇÕES. ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA MEDIDA DE ACORDO COM O CRITÉRIO DEFINIDO NA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ART.º 67 DO RGEU, EXCLUÍDO-SE AS ÁREAS DE "LOCAIS ACESSÓRIOS" E QUOTA-PARTE QUE LHE CORRESPONDA NAS CIRCULAÇÕES COMUNS DO EDIFÍCIO.

ÁREA BRUTA PRIVATIVA	54,5 m <sup>2</sup>
ÁREA PRIVATIVA EXTERIOR	7,9 m <sup>2</sup>
LUGARES DE ESTACIONAMENTO	1

## BLOCO | C

PISO 4

FRAÇÃO CH



RUA DE CHÁS

THE **YARD** NEXT

